

**CONCURSO DE  
MONOGRAFIAS DO CBar**

---

**EDIÇÃO 2022**

---

## ÍNDICE

I.	OBJETIVOS .....	2
II.	ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS.....	2
III.	INSCRIÇÕES .....	2
IV.	REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DAS MONOGRAFIAS.....	3
V.	COMISSÃO JULGADORA .....	5
VI.	JULGAMENTO DOS TRABALHOS .....	5
VII.	PREMIAÇÃO.....	6
VIII.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	6

## REGULAMENTO

### I. OBJETIVOS

**Art. 1º.** O concurso de monografias do CBAr ("Concurso de Monografias") tem o objetivo fomentar que graduandos em Direito realizem pesquisas e produções acadêmicas sobre o instituto da arbitragem e outros métodos de resolução extrajudicial de controvérsias.

### II. ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS

**Art. 2º.** Os Coordenadores do CBAr Jovem ("Comissão Organizadora"), após a provação da Diretoria do CBAr, divulgarão:

- I. As categorias de participantes;
- II. O cronograma de apresentação das monografias e julgamento;
- III. A premiação.

### III. INSCRIÇÕES

**Art. 3º.** As inscrições serão abertas a estudantes de graduação ou bacharéis (bacharelas), nacionais ou estrangeiros, em Direito com até 2 anos de formado(a)s.

§ 1º. As inscrições serão totalmente gratuitas.

**Art. 4º.** A inscrição dar-se-á por meio da tempestiva submissão dos seguintes documentos ("Documentos"):

- a. O(A) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site [www.cbar.org.br](http://www.cbar.org.br).
- b. Monografia submetida para o concurso;

- c. Termo de cessão de direitos autorais, disponível no *site* [www.cbar.org.br](http://www.cbar.org.br).

§ 1º. Após o envio dos Documentos o(a) candidato(a) receberá um *e-mail* contendo seu número de inscrição no Concurso de Monografias (“Número de Inscrição”). O Número de Inscrição será o único sinal distintivo da monografia, identificando o participante.

§ 2º. A ficha de inscrição deverá ser enviada dentro do prazo regulamentar, até as 23:59 do horário oficial de Brasília (GMT-3), para o endereço eletrônico [cbarjovem@cbar.org.br](mailto:cbarjovem@cbar.org.br).

§ 3º. No recebimento eletrônico da monografia, não serão realizadas verificações de conteúdo e formato do documento enviado pelo participante.

#### **IV. REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DAS MONOGRAFIAS**

**Art. 5º.** Serão elegíveis a participar do Concurso de Monografias apenas as monografias apresentadas a título de Trabalho de Conclusão de Curso de cursos de graduação em Direito.

§ 1º. A qualificação da Monografia, bem como os dados do curso de graduação referido no *caput*, deverá ser informada na ficha de inscrição.

§ 2º. Os trabalhos apresentados deverão versar obrigatoriamente sobre arbitragem e/ou outros métodos alternativos de solução de controvérsias.

§ 3º. É imprescindível que os trabalhos apresentados tenham sido aprovados pela banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso entre agosto de 2019 e 31 de março de 2022 para inscrição no presente concurso.

**Art. 6º.** As monografias enviadas deverão observar os seguintes requisitos:

- I. Ser redigida em português, inglês, espanhol ou francês;

- II. Seguir as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- III. Ser individual, não sendo admitido coautoria;
- IV. Ser enviada em pdf;
- V. Conter entre 25 (vinte e cinco) e 60 (sessenta) laudas;
- VI. Não deverá conter nenhuma identificação do(a) candidato(a) e ou da sua Universidade, nem deverá ser assinada;
- VII. A Monografia deverá conter, impreterivelmente:
  - a. Capa (sem qualquer identificação além do título do Trabalho)
  - b. Síntese do tema desenvolvido em uma lauda;
  - c. Sumário;
  - d. Introdução;
  - e. Desenvolvimento do tema;
  - f. Conclusão;
  - g. Bibliografia;

§ 1º: Para o cômputo do número máximo de laudas, não serão contadas as folhas referentes Síntese, Sumário, Bibliografia e Anexos ou Apêndices.

**Art 7º** Serão consideradas identificadas e, portanto, desclassificadas as monografias que contiverem nomes ou prenomes de orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou no rodapé, da universidade, faculdade, empresa ou escritório que tenha qualquer vinculação com o(a) candidato(a).

## **V. COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 8º.** A comissão julgadora (“Comissão Julgadora”) será composta por especialistas em arbitragem e outros métodos de resolução adequada de controvérsias designados, conjuntamente, pela Diretoria do CBAr e Coordenação do CBAr Jovem.

§ 1º. A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas e das quais não caberão recursos nem pedidos de revisão de notas e critérios de avaliação.

§ 2º. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora, a Diretoria do CBAr e Coordenação do CBAr Jovem indicarão substituto(a), sendo a substituição imediatamente comunicado a(o)s candidato(a)s por *e-mail*.

## **VI. JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

**Art. 9º.** Todas as monografias que atenderem aos requisitos de apresentação estabelecidos na Cláusula IV, artigo 5º serão classificadas para serem apreciadas pela Comissão Julgadora.

§ 1º. O atendimento aos requisitos de apresentação das monografias estabelecidos na Cláusula IV será avaliado pela Comissão Julgadora, cuja decisão será final, não fundamentada e irrecorrível.

**Art. 10º.** O julgamento das monografias classificadas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Originalidade;
- II. Qualidade, relevância e atualidade do conteúdo;
- III. Pesquisa aprimorada;
- IV. Raciocínio lógico;
- V. Qualidade de linguagem e concisão do texto.

**Art. 11.** Após o julgamento pela Comissão Julgadora, os ganhadores serão comunicados por e-mail e os resultados, além de anunciados por e-mail e nas redes sociais do CBAr, passarão a figurar no site [www.cbar.org.br](http://www.cbar.org.br), recendo também menção no 21º Congresso Internacional de Arbitragem ("Congresso").

## **VII. PREMIAÇÃO**

**Art. 12.** Para o presente concurso serão selecionadas as 3 (três) melhores monografias.

§ 1º: A juízo da Comissão Julgadora, poderá deixar de ser selecionada qualquer monografia ou ser concedida a premiação apenas para o primeiro lugar ou para o primeiro e segundo lugares.

**Art. 13.** Os prêmios serão definidos quando do lançamento do concurso.

## **VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14.** Os autores são inteiramente responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos.

**Art. 15.** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita plenamente as normas expressas neste regulamento.

**Art. 16.** Durante o período de inscrição, poderão ser solicitadas informações e orientações exclusivamente sobre os procedimentos descritos neste regulamento através do e-mail: [cbarjovem@cbar.org.br](mailto:cbarjovem@cbar.org.br).

**Art. 17.** Não poderão participar os que forem companheiros, parentes e contraparentes, até o terceiro grau, de qualquer membro da Comissão Julgadora, da Diretoria do CBAr ou da Coordenação do CBAr Jovem, ou ainda, estudantes que sejam orientados por algum dos membros da Comissão Julgadora.

§ 1º: O(a)s inscrito(a)s serão informado(a)s sobre o(a)s membro(a)s da Comissão Julgadora logo após a constituição desta e, caso tomem conhecimento do grau de parentesco mencionado no *caput* desse artigo com algum de seus/suas membro(a)s deverão notificar a Comissão Organizadora do Concurso no prazo de 10 dias, contados do envio do e-mail.

**Art. 18.** Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

São Paulo, 21 de março de 2022

Comissão Organizadora



---

## Concurso Anual do CBAr de Monografias

---

### Cronograma:

- 21 de março de 2022: Lançamento do Concurso de Monografias e abertura das inscrições.
- 15 de abril 2022: Prazo final para as inscrições.
- 1º de junho de 2022: Anúncio dos vencedores.

---

### Premiação:

- 1º Colocado - Será concedido o prêmio composto por:
  - 1 (uma) inscrição no Curso Global Law and Business 2022 ("Curso"), oferecido pela Columbia Law School<sup>1</sup>;
  - 6 (seis) meses de acesso gratuito à plataforma digital *Kluwer Arbitration*;
  - 1 (uma) inscrição no 21º Congresso Internacional de Arbitragem ("Congresso");
  - Divulgação da monografia no site do CBAr e anúncio dos vencedores no Congresso.
  
- 2º Colocado - Será concedido o prêmio composto por:
  - 1(um) kit com os livros da Coleção CBAr-Almedina
  - 1 (uma) inscrição no Congresso;

---

<sup>1</sup> <https://www.law.columbia.edu/academics/international-programs/global-law-and-business-seminar>. O alojamento na Universidade de Columbia é opcional e estará disponível por um custo adicional.

- Divulgação da monografia no site do CBAr e anúncio dos vencedores no Congresso.
  
- 3º Colocado - Será concedido o prêmio composto por:
  - 1 (uma) inscrição no Congresso;
  - Divulgação da monografia no site do CBAr e anúncio dos vencedores no Congresso.